



INÍCIO SOBRE O FUNDADOR IN LOCO RECEBA POR E-MAIL ARQUIVO

CONTATO

 $\frac{1}{8}$

1.7. Ciência: 1.7.1. (...) que a não desclassificação, pelo pregoeiro, anteriormente ao início da fase de lances, das 8 (oito) propostas cadastradas erroneamente com base em valor mensal, ao passo que o edital exigia valor anual, impediu a adequada visualização dos melhores lances pelos licitantes ao longo da sessão pública (...), afrontando o princípio da transparência.

REGIME JURÍDICO ÚNICO e SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO. [ACÓRDÃO Nº 1790/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.2. determinar (...), com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e art. 45, caput, da Lei 8.443/1992, que (...) adote as providências necessárias para ajustar seus normativos internos relacionados à prestação de serviço extraordinário, especificamente no que se refere ao divisor utilizado para cálculo do salário-hora do serviço extraordinário, esclarecendo que deve ser utilizado o divisor 200, que é próprio de uma jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais, em conformidade com o que prescreve o art. 19, § 1º, da Lei 8.112/90 c/c o § 1º do art. 1º da Resolução-CNJ 88/2009, bem como os princípios da eficiência e da moralidade previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

LICITAÇÃO, ORÇAMENTO e RESTOS A PAGAR. [ACÓRDÃO Nº 1793/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.2. informar (...) que:

9.2.1. a indicação de nota de empenho de restos a pagar como crédito orçamentário para justificar a realização de nova licitação constitui ofensa ao princípio da anualidade orçamentária, bem como ao art. 61 da Lei 4.320/1964, ao art. 21 do Decreto 93.872/1986 e aos Manuais de Contabilidade e Siafi do Poder Executivo federal;

9.2.2. sendo o caso de realização de nova licitação, as possíveis soluções orçamentárias para a continuidade da obra são as seguintes: i) abertura de crédito orçamentário suplementar ou especial, a depender do caso, e, consequentemente, de processo licitatório, nos termos do disposto no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei 8.666/1993; ii) inclusão prévia no Plano Plurianual (PPA) ou em lei que autorize a sua inclusão, se for o caso de investimento que ultrapasse um exercício financeiro, conforme determina o § 1º do art. 167 da Constituição Federal; e iii) na fase interna da licitação, incluir a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa e a declaração de compatibilidade do gasto com o PPA e a LDO, conforme art. 16 da Lei Complementar 101/2000;

9.2.3. se for o caso de continuidade das obras (...), atentar para as regras e os prazos de bloqueio/desbloqueio e cancelamento dos restos a pagar previstas no Decreto 93.872/1986.

PASSAGENS E DIÁRIAS. [ACÓRDÃO Nº 1794/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.1 dar ciência (...) de que, em conformidade com os princípios de legalidade, moralidade administrativa, impessoalidade e supremacia do interesse público, a concessão passagens a ministros, servidores do Supremo Tribunal Federal, assim como a outras pessoas designadas para atuar no interesse institucional do órgão (juízes designados para atuar no STF, colaboradores vinculados à Administração Pública e colaboradores eventuais) deve atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

9.1.1 autorização por meio de ato administrativo fundamentado, com informação dos suportes fático e normativo da concessão, restrita às hipóteses de viagens vinculadas ao objeto do serviço ou motivadas por justificado interesse institucional;

9.1.2 no caso de passagens decorrentes de cotas anuais a ministros, a concessão deve ser vinculada a objetivo de representação institucional;

DILIGÊNCIA DO TCU e OMISSÃO. [ACÓRDÃO Nº 1796/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.6. dar ciência (...) sobre as seguintes irregularidades, a fim de que sejam adotadas medidas internas para prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

9.6.1.1. a omissão de informações ao responder a diligências do TCU, conforme apresentado no relatório que compõe a presente deliberação, afronta o dever legal de apresentar todos os processos, documentos ou informações que forem devidamente solicitados, sujeitando os responsáveis à aplicação de multa, conforme disposto nos arts. 42 e 58, incisos IV e VI, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 258, incisos IV e VI, do Regimento Interno do TCU, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, incisos V e VI, § 3º, do mesmo regimento;

INEXIGIBILIDADE e MOTIVAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS. [ACÓRDÃO Nº 1796/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.6. dar ciência (...) sobre as seguintes irregularidades, a fim de que sejam adotadas medidas internas para prevenção de ocorrência de outras semelhantes: (...)

9.6.1.2. a ausência de explicitação da motivação da inexigibilidade de licitação (...), de forma direta, de maneira a esclarecer a razão da escolha do fornecedor ou executante, afronta o disposto no art. 30, § 3º, inciso II, da Lei 13.303/2016 e no art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 91, § 3º, da Lei 13.303/2016;

Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS

**Retribuímos
mal a um
professor se
continuamos
apenas
alunos**

**(Friedrich Nietzsche,
1844-1900)**



#gestaoemgotas



DESENVOLVIMENTO EM LOGÍSTICA

LIDERANÇAS EM LOGÍSTICA PÚBLICA



No curso Lideranças em Logística Pública os participantes desenvolverão um projeto real de inovação e, além de desenvolver capacidades técnicas e gerenciais específicas, os profissionais da área terão a oportunidade de desenvolver competências para planejar, articular e empreender de forma eficiente. Tudo isso com o apoio de especialistas em logística pública, gestão pública, desenvolvimento gerencial, design e inovação.

PÚBLICO-ALVO

Servidores ocupantes de cargos gerenciais (DAS/FCPE 3 a 5) na Administração Pública e que gere e atue na área de logística pública.

Carga-Horária: 124 horas*

(*) passível de aproveitamento no Programa de Aperfeiçoamento de Carreiras.

INSCREVA-SE:



ATÉ 19/08/2019

<http://bit.ly/LogísticaPública>

INÍCIO - EAD: 13/09/2019

AULA INAUGURAL - PRESENCIAL: 20/09/2019

Maiores informações:
desenvolvimentodeliderancas@enap.gov.br
Diretoria de Educação Continuada

Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 275.](#)

JORNADA REDUZIDA e ADICIONAL POR PLANTÃO HOSPITALAR. [NOTA INFORMATIVA SEI Nº 50/2019/CGMPF/DEREB/SGP/SEDGG-ME](#) – Os servidores em regime de 30 (trinta) horas semanais na forma do art. 3º do Decreto nº 1.590/1995 não fazem jus ao de Adicional por Plantão Hospitalar. O recebimento do mencionado adicional é condicionado ao cumprimento integral da carga semanal de trabalho do cargo efetivo estabelecido em lei.

PROJETOS, GESTÃO DE RISCOS e PRIORIZAÇÃO. [Gestão de Risco nos Critérios de Priorização para Aprovação de Projetos.](#)

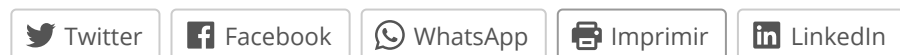
AUDITORIA INTERNA e GOVERNANÇA. [A contribuição da auditoria interna para a governança: estudo de caso em uma organização social vinculada ao governo federal.](#)

FISCALIZAÇÃO DE ENTES FEDERATIVOS. [Programa de Fiscalização de Entes Federativos: Uma Comparação dos Resultados Entre os Municípios Fiscalizados Por Mais de Uma Vez.](#)

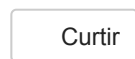
CONTABILIDADE PÚBLICA. [Análise do processo de Convergência da Contabilidade Pública no Brasil às Normas Internacionais do Setor Público.](#)

REGISTRO DE PREÇOS e RESTRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Em registro de preços foi indicada a expectativa de consumo para a primeira contratação. Diante de restrição orçamentária, o órgão gerenciador pode demandar quantidade inferior?

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.256
Normativos CESSÃO E REQUISICÃO DE PESSOAL. DECRETO Nº 9.707, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019. Altera o Decreto nº 9.144, de 22 de 13/02/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.245
Normativos SALÁRIO MÍNIMO. DECRETO Nº 9.661, DE 1º DE JANEIRO DE 2019. Regulamenta a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, que dispõe sobre o 03/01/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.274
Normativos CARGOS PÚBLICOS. DECRETO Nº 9.754, DE 11 DE ABRIL DE 2019. Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal 15/04/2019
Em "Boletim"

BUSCA

Pesquisa personalizada	Pesquisar
---	--



Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.308

Ementário de Gestão Pública nº 2.307

Ementário de Gestão Pública nº 2.306

Ementário de Gestão Pública nº 2.305

Ementário de Gestão Pública nº 2.304



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes